



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 130/2024/GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros infracitados para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Sancionatórios (CPPAS) instituída pelo artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 10 de 10 de abril de 2024:

Nome	Matricula	Função
Marizete de Jesus Silva	201501	Presidente
Joelma da Silva Oliveira	09874	Vice-presidente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção/PB, em 11 de abril de 2024.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal